

Praça Pública localizada ao lado da Igreja Católica de São Pedro da Cipa - MT, visto a empresa IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 19.297.782/0001-09, ao valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. São Pedro da Cipa/MT, 08 de Abril de 2026. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 014/2025
CREDENCIAMENTO**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa **Davi Caialo Rodrigues**, inscrita no CNPJ nº 47.948.611/0001-20, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 014/2025.

O objeto do CREDENCIAMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE REABILITAÇÃO POR PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, para atendimento aos pacientes do Município de Sapezal/MT, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

Dessa forma, a empresa supracitada fica CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total do credenciamento em R\$ 203.790,30 (duzentos e três mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos).

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE EDITAL Nº 136/2025 - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 136/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa PERON TUR - VIAGENS E TURISMOLTA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.017.988/0001-90, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2, com valor Global de R\$ 959.100,00 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais).

A empresa EXPRESSO MF TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.866.645/0001-60, sagrou-se vencedora dos itens nº 3 - 4, com valor Global de R\$ 1.058.240,00 (Um Milhão e Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 136/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA O TRANSPORTE RURAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA II, em atendimento a Secretária de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.726.963 MIRELY RIBEIRO OLIVEIRA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.726.963/0001-12, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 582.916,40 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

Sapezal/MT, 07 de abril de 2026.

**Carliane Pereira de Souza Freire Presidente da Comissão
de Contratação**
Claudio José Scariote Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.665.768 MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.665.768/0001-20, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfa-



Ano 15 Nº 3845
Divulgação terça-feira, 07 de abril de 2026

Página 274
Publicação quinta-feira, 09 de abril de 2026

nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.802.691 GISELI DE SOUSA SILVA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.802.691/0001-92, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – EDITAL Nº 014/2025 CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa **Davi Caialo Rodrigues**, inscrita no CNPJ nº 47.948.611/0001-20, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 014/2025.

O objeto do CREDENCIAMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE REABILITAÇÃO POR PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, para atendimento aos pacientes do Município de Sapezal/MT, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

Dessa forma, a empresa supracitada fica CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total do credenciamento em R\$ 203.790,30 (duzentos e três mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos).

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 017 DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A INSTITUIÇÃO FORMADORA SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A E DO OUTRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP-MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Com base na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e dá outras providências, a Portaria Interministerial 1.124, de 04 de agosto de 2015 e nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie, as instituições de ensino responsáveis pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado do Mato Grosso:

- SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 43.395.177/0001-47, com sede estabelecida na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, neste ato representada por seu Gerente Acadêmico Digital RENATO ADRIANO PEZENTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.890.293 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.294.428-25 e sua Gerente de Relacionamento Acadêmico e Sucesso do Aluno VILMA SILVA LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.449.379-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.205.818-75;

- SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP neste ato representada pelo sua Secretária de Saúde ERICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, ciências contábeis, viúvo, CPF nº 003.944.799-55, residente e domiciliado no município de SINOP-MT.

RESOLVEM celebrar o presente instrumento de CONTRATO ORGANIZATIVO E AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE, no qual estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na